

Notificação prévia de uma concentração
(Processo n.º COMP/M.4008 — Logista/Editorial Planeta/EC)
Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado

(2005/C 295/08)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 16 de Novembro de 2005, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual as empresas Compañía de Distribución Integral Logista S.A. (Logista, Espanha), propriedade do grupo Altadis (Espanha e França), e Editorial Planeta S.A. (Editorial Planeta, Espanha), propriedade do grupo Planeta (Espanha), adquirem, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo de uma nova empresa que constitui uma empresa comum (Newco, Espanha), mediante cessão de activos e aquisição de acções.

2. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Logista: logística;
- Editorial Planeta: edição e venda de livros;
- Newco: logística relacionada com a distribuição de livros.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, salienta-se que o referido processo é susceptível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou por via postal, com a referência COMP/M.4008 — Logista/Editorial Planeta/EC, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
BE-1049 Bruxelles/Brussel

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

⁽²⁾ JO C 56 de 5.3.2005, p. 32.